



DETRAN
GOIÁS



DETRAN
GOIÁS

PROGRAMA CNH DO BRASIL

O que mudou em Goiás

1) O que é o Programa CNH do Brasil

Programa CNH do Brasil é uma iniciativa do Governo Federal que moderniza e facilita o processo de habilitação de condutores no País. O objetivo é reduzir burocracias, ampliar o acesso da população à Carteira Nacional de Habilitação (CNH), diminuir custos e tornar o processo mais ágil, sem comprometer a segurança no trânsito.

Em Goiás, o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-GO) já colocou em funcionamento diversas mudanças previstas na nova regulamentação. Outras ainda estão em fase de implantação.

O programa marca uma mudança estrutural no modelo tradicional de habilitação, deslocando o foco da carga horária obrigatória para a comprovação efetiva de conhecimento e habilidade do candidato.

2) O que já está funcionando em Goiás

O Detran-GO já implementou uma série de medidas previstas no novo modelo da CNH do Brasil. Entre elas:

- Primeiro reteste gratuito nas provas teórica e prática
- Fim do vencimento do processo de habilitação em 12 meses
- Novos parâmetros de aulas práticas (2h para categorias A e B; 10h para C, D e E)
- Abertura do processo de habilitação (Renach) por meios digitais
- Aproveitamento de processos iniciados pelo aplicativo CNH do Brasil
- Novo número mínimo de acertos na prova teórica (20 questões)
- Tempo dobrado na prova teórica para candidatos com TDAH e/ou TEA
- Implantação do Banco Nacional de Questões Teóricas
- Possibilidade de realizar prova prática com veículo próprio
- Renovação automática da CNH para bons condutores (via Senatran)
- Emissão da CNH definitiva de forma automática (via Senatran)

Essas medidas já estão em vigor e impactam diretamente candidatos em diferentes etapas do processo.



3) Abertura do processo e validade

A abertura do processo de habilitação (Renach) continua existindo, mas agora pode ser feita por novos canais. O candidato pode iniciar o processo:

- Pelo site do Ministério dos Transportes
- Pelo aplicativo CNH do Brasil
- Pela Carteira Digital de Trânsito
- Pelo site do Detran-GO

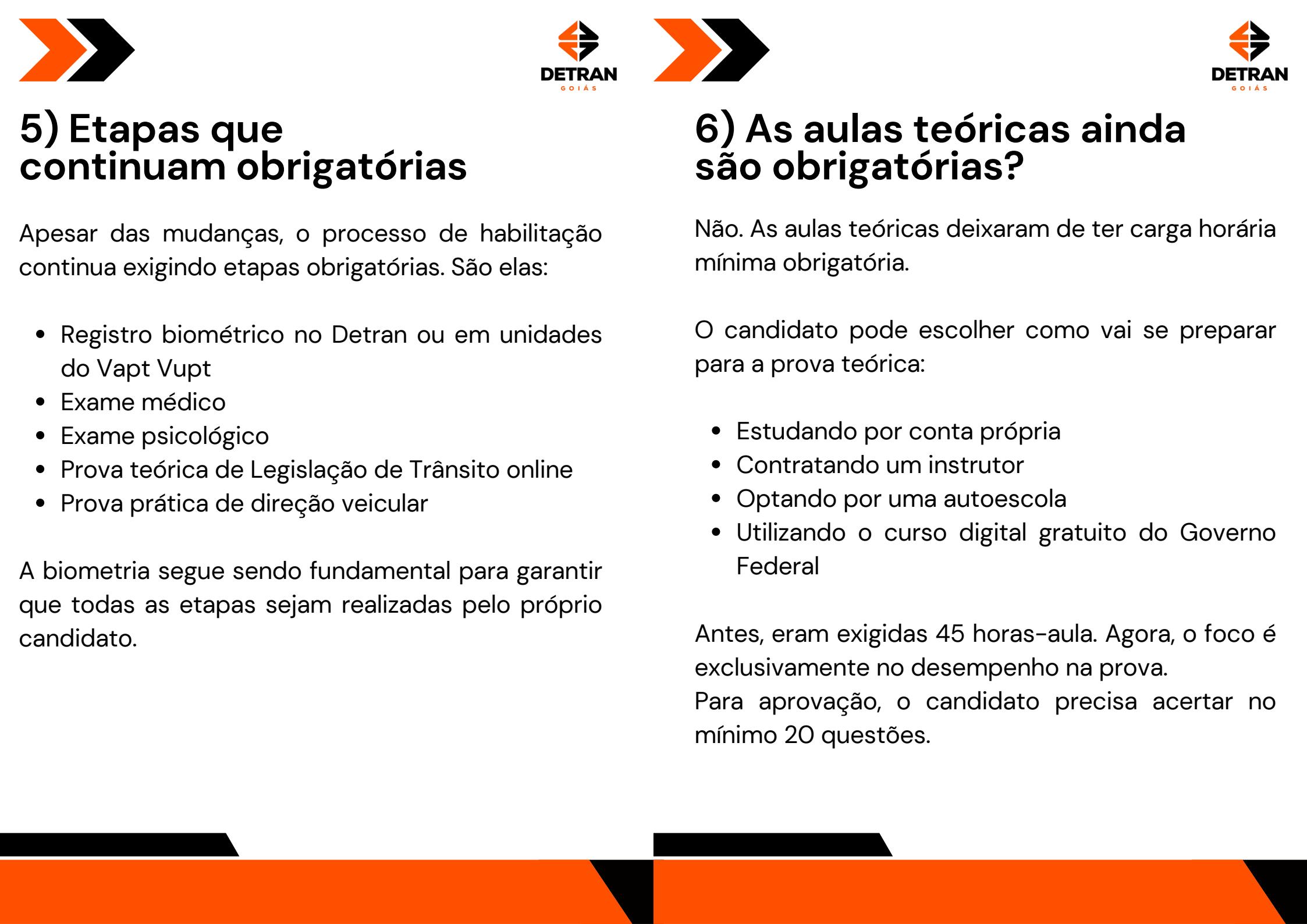
Uma das principais mudanças é o fim do prazo de vencimento de 12 meses para conclusão do processo. Isso significa que o candidato não perde mais todo o processo caso ultrapasse esse período. Atenção: os exames médico e psicológico continuam tendo validade própria, e precisam estar válidos para que o processo avance.

4) Quem já estava no meio do processo

Candidatos que já haviam iniciado o processo de habilitação não precisam começar do zero.

Processos abertos até 9 de dezembro de 2025 permanecem válidos e podem ser retomados normalmente, a partir da etapa em que o candidato parou. Com o fim do vencimento em 12 meses, o processo não será perdido.

Essa regra garante segurança jurídica e evita prejuízos para quem já investiu tempo e recursos na habilitação.



5) Etapas que continuam obrigatórias

Apesar das mudanças, o processo de habilitação continua exigindo etapas obrigatórias. São elas:

- Registro biométrico no Detran ou em unidades do Vapt Vupt
- Exame médico
- Exame psicológico
- Prova teórica de Legislação de Trânsito online
- Prova prática de direção veicular

A biometria segue sendo fundamental para garantir que todas as etapas sejam realizadas pelo próprio candidato.

6) As aulas teóricas ainda são obrigatórias?

Não. As aulas teóricas deixaram de ter carga horária mínima obrigatória.

O candidato pode escolher como vai se preparar para a prova teórica:

- Estudando por conta própria
- Contratando um instrutor
- Optando por uma autoescola
- Utilizando o curso digital gratuito do Governo Federal

Antes, eram exigidas 45 horas-aula. Agora, o foco é exclusivamente no desempenho na prova.

Para aprovação, o candidato precisa acertar no mínimo 20 questões.



7) Cursos teóricos gratuitos

O Ministério dos Transportes disponibiliza um curso 100% digital e gratuito para preparação teórica.

Em Goiás, o Detran-GO oferece curso gratuito de legislação, por meio da Escola Pública de Trânsito. Esse curso contará como preparação válida para o exame teórico.

Mesmo com cursos gratuitos, o exame teórico continua sendo pago, conforme taxas do Detran.

8) Prova teórica: o que mudou

A prova teórica continua obrigatória e mantém o mesmo conteúdo essencial. Não há previsão de aumento de dificuldade.

As mudanças principais são:

- Novo mínimo de acertos: 20 questões
- Banco Nacional de Questões Teóricas
- Tempo dobrado de prova para candidatos com TDAH e/ou TEA
- Prova teórica online

A ampliação do tempo visa garantir equidade e acessibilidade, sem flexibilizar o critério de aprovação.



9) Aulas práticas: novo modelo

As aulas práticas continuam obrigatórias, mas com carga horária reduzida:

- Categorias A e B: mínimo de 2 horas
- Adição de categoria: mínimo de 2 horas
- Mudança de categoria (C, D e E): mínimo de 10 horas

O candidato pode escolher onde e como realizar as aulas:

- Em autoescolas
- Com instrutor autônomo credenciado
- Em seu próprio veículo

10) Prova prática com veículo próprio

Agora é permitido realizar a prova prática com veículo próprio, desde que:

- O veículo esteja regular
- Atenda aos requisitos de segurança
- Seja compatível com a categoria pretendida



11) Reteste gratuito: como funciona

Em Goiás, o primeiro reteste — tanto da prova teórica quanto da prática — é gratuito.

Antes, a taxa era de R\$ 48,65. Agora, o primeiro reteste funciona no modelo “0800”, sem cobrança. Importante:

- O benefício vale apenas para reprovações ocorridas após 10 de dezembro de 2025
- Casos de falta ou não comparecimento não são considerados reprovação e não dão direito ao reteste gratuito
- A partir do segundo reteste, a taxa volta a ser cobrada

A estimativa é beneficiar cerca de 40 mil candidatos por ano em Goiás.

12) Instrutor autônomo: quem pode ser

Qualquer pessoa pode se tornar instrutor autônomo, desde que cumpra os requisitos:

- Ter no mínimo 21 anos
- Estar habilitado há pelo menos dois anos
- Não ter cometido infração gravíssima recente nem ter CNH cassada
- Ter ensino médio completo
- Ter curso da Senatran

A lista de instrutores credenciados ficará disponível no site do Ministério e na Carteira Digital de Trânsito.



13) Fiscalização e regras para instrutores

Instrutores autônomos devem seguir regras de fiscalização definidas pelos Detrans.

As aulas precisam ocorrer em locais adequados e seguros, com identificação do instrutor. O controle será integrado à Carteira Digital de Trânsito, com critérios nacionais.

Não há exigência de gravação das aulas práticas.

14) Veículos usados nas aulas

O candidato pode usar seu próprio veículo, desde que esteja regular e adequado à categoria.

Veículos usados por instrutores precisam cumprir limites de idade:

- Motos: até 8 anos
- Carros: até 12 anos
- Veículos de carga: até 20 anos

Também devem atender às exigências de segurança e identificação.



15) As autoescolas vão acabar?

Não. As autoescolas continuam existindo como opção no mercado.

A tendência é que se adaptem, oferecendo:

- Pacotes personalizados
- Aulas de aperfeiçoamento
- Treinamentos avançados

O novo modelo amplia a concorrência, mas não elimina as autoescolas.

16) Segurança, custos e impacto no trânsito

Segundo o Contran e o Ministério dos Transportes, a segurança no trânsito não será comprometida. O foco passa a ser a competência comprovada na avaliação, modelo adotado em países como Estados Unidos, Canadá e Reino Unido.

O foco agora será avaliar como o candidato se comporta na realidade no trânsito, como rotatórias, setas, respeito dos limites de velocidade, observância de distrações no trânsito.



17) Renovação automática da CNH

A partir de 2026, condutores considerados “bons condutores” terão renovação automática da CNH. São considerados bons condutores aqueles que:

- Não tiveram infrações ou pontos nos últimos 12 meses
- Estão cadastrados no Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC)
- Não tiveram CNH vencida antes da publicação da medida

A renovação ocorre até 30 dias após o vencimento, sem necessidade de exames médicos ou psicológicos, enquanto os requisitos forem mantidos.

18) Mudanças na prova prática de direção

- Candidatos à habilitação na categoria A (motocicleta) não precisarão mais realizar o exercício de rampa.
- Já para os candidatos às categorias B, C, D e E, destinadas a veículos de quatro ou mais rodas, deixam de ser exigidos os exercícios de aclive e baliza.
- A prova prática de direção veicular passa a ser realizada em etapa única, composta apenas pelo trajeto.
- Os candidatos à habilitação não precisam mais recorrer aos Centros de Formação de Condutores para aprenderem a dirigir. Eles podem pegar as aulas com instrutores autônomos e realizar a prova em veículos particulares.